



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CTR, CEH

Data 06/11/2017

MOÇÃO Nº 110/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

06 NOV. 2017

mm
Secretaria

MAURICIO GOMES - PSB, e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

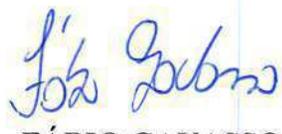
A presente homenagem deve-se aos relevantes serviços prestados frente a corporação da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, mostrando agilidade na prisão do assassino confesso da jovem Alana Ramos de Jesus, de 15 anos, que foi capturado no município de Nova Ubiratã.

Parabéns pelo excelente trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 2017.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

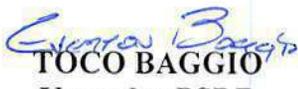

BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 328/2017.

DATA: 01/11/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 110/2017.

EMENTA: Moção ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti..

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

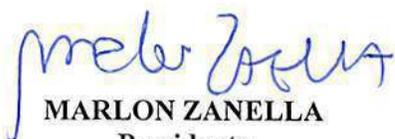
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 110/2017**, cuja ementa Concede Moção ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 136/2017.

DATA: 31/10/2017.

ASSUNTO: Moção 110/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Cabo da Polícia Militar Marcelo Silva e ao Investigador da Polícia Judiciária Civil do Município de Nova Ubiratã Edson Borgheti. A presente homenagem deve-se aos relevantes serviços prestados frente à corporação da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, mostrando agilidade na prisão do assassino confesso da jovem Alana Ramos de Jesus, de 15 anos, que foi capturado no município de Nova Ubiratã. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

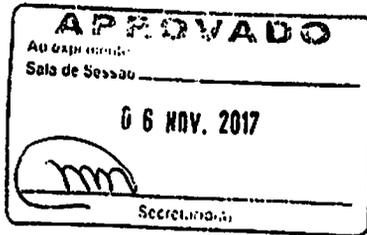
BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

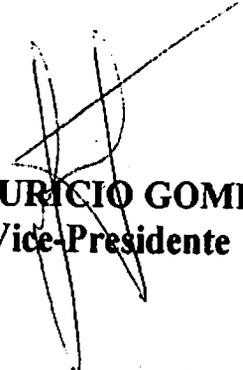


REQUERIMENTO Nº 288/2017

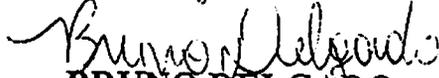
A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 141/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 141/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 109/2017 a 112/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de novembro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário